Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 90 (trinta) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com o Decreto nº 3.851, publicado em 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Josiani dos Santos Claro Carvalho, matrícula nº 3739, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 15/05/2012 a 14/05/2017, de acordo com o Processo nº 1686/2022.

**Art. 2º** - A pecúnia será paga nos meses de maio, junho e julho de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos meses de maio, junho e julho de 2022.

Paraibuna, 19 de setembro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo